



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.411 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, o Servidor Público Municipal, SULIVAN PISSOLI DE LIMA, ocupante do cargo de MÉDICO - 40 HORAS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
